



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 69, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o credenciamento do Policial Militar FAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para executar fiscalização de trânsito em âmbito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que ao Núcleo de Trânsito, cabe exercer as atividades de fiscalização do trânsito em âmbito municipal;

**Considerando** a solicitação feita através do Of. nº 0017/2º GPM/TRÂNSITO/3ºPEL/CIA/12º BPM/2016; e

**Considerando** por fim a existência do Convênio nº 03/2013 entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação entre as partes envolvidas visando oferecer mútuo suporte para assegurar a consecução dos seus objetivos constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Credenciar** junto ao Núcleo Municipal de Trânsito, o Policial Militar FAGNER JOSE DE OLIVEIRA, AL CB - Matrícula 86571022, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com seu respectivo prontuário, para executar em âmbito do município, a fiscalização de trânsito, a notificação, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis pelo cometimento das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1772 DE 24/1/2017